



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.416/2019/SCR – Manaus, 16 de setembro de 2019

Autoriza os servidores Regina Helena Lima Barros, Anderson Rabelo Barros, Maria Berenice Carneiro e Jorge Assis Valente participarem das atividades itinerantes nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 6/10 a 12/10/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Regina Helena Lima Barros, Anderson Rabelo Barros, Maria Berenice Carneiro e Jorge Assis Valente, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 6/10 a 12/10/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte aéreo e fluvial aos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Regina Helena Lima Barros, Diretora de Secretaria, Anderson Rabelo Barros, Assistente de Juiz, Maria Berenice Carneiro, Assistente de Diretor de Secretaria e Jorge Assis Valente, Oficial de Justiça, lotados na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 6/10 a 12/10/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II – CONCEDER aos servidores Regina Helena Lima Barros, Anderson Rabelo Barros, Maria Berenice Carneiro e Jorge de Assis Valente seis diárias, referentes ao período de 6/10 a 12/10/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 6/10 e 12/10/2019;

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria